

Ofício nº 25 / 2023 / SECONV

Coruripe, 20 de setembro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor
Geovanne Nunes de Deus
Gerente de Tributos – Município de Coruripe
Nesta

Assunto: Resposta ao Processo nº 11854/2023

Referente: Solicitação de aprovação de Projeto Arquitetônico – Fórum Municipal

Sr. Gerente de Tributos;

1. De partida, atestamos o recebimento de solicitação de Vossa Senhoria, para análise e manifestação quanto aos Projetos apresentados que objetivam licitação inerente ao Fórum da Comarca Local, apresentado com as cópias necessárias e Anotações de Responsabilidades Específicas.
2. Com base na análise, os projetos apresentados para **Aprovação de Projeto Arquitetônico da Edificação do novo da Comarca de Coruripe, situada a Rodovia AL-101 Sul, S/N, Conjunto Tércio Wanderley, Bairro Centro, neste município de Coruripe, AL**, foram submetidos aos parâmetros urbanísticos contidos no Código de Obras e as demais leis municipais. Os documentos técnicos apresentados atendem aos exigidos para emissão do Alvará de Execução de Obra. **Por esta razão, considere-se APROVADO O PROJETO ARQUITETÔNICO DO NOVO FÓRUM DA COMARCA DE CORURIBE**, em inteiro teor, não cabendo adendos ou correções.
3. **Informe-se a Sua Senhoria o Senhor Fernando Tourinho de Omena Souza, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.**
4. Finalizando, entendendo atender a demanda de Vossa Senhoria, nos mantemos a disposição para quaisquer esclarecimentos complementares se forem identificados como pertinentes, em tempo, despeço-me.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELLA FRANCA MARTINS DE MENEZES
Data: 20/09/2023 16:10:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcella França Martins
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº A26967-0